SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-224/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº ME-224/18, que se regerá pela Lei 8.078, de 11/09/90, pela Lei n. º 8.666, de 21/06/93, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/12, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE:
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP
ENDEREÇO: Rua Mário Campos, nº 197, Bairro Inconfidência, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 00.650.512/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Rodner dos Santos Martins

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato ME-224/18, firmado com a empresa Databit Tecnologia e Sistemas Ltda - EPP, para a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de suporte técnico e de manutenção para o equipamento Storage NetApp modelo 2724 e componentes, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/04/2022, com seu encerramento em 12/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O direito ao reajuste, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, apurado no período entre abril de 2021 a março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo aditivo é de R$39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas de R$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem reajustadas pelo INPC apurado no período indicado na Cláusula Terceira deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

5.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

5.2 A CONTRATADA está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

5.3 A CONTRATADA possui a faculdade de contatar a PRODEMGE para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2022.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITA
Dados: 2022.04. -03'00'

Ladimir Lorenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS
Dad -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Assinado de forma digital por DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
-03'00'

DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP

Rodner dos Santos Martins